



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Aracruz, por ofício de seu Presidente, Vereador Alexandre Manhães, PUBLICA, para conhecimento geral, o presente edital e convida os cidadãos, instituições públicas e privadas, e representantes dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que discutirá o tema “Inclusão do Município de Aracruz na Região Metropolitana da Grande Vitória, para fins de transporte público coletivo”.

DATA: 19/10/2023

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: Plenário Hélio Santa de Araújo - Câmara Municipal de Aracruz.

ABERTURA: 1ª Chamada – 18h30min
2ª Chamada – 18h45min

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Para realização da presente Audiência Pública o Presidente da Câmara convidará (02) (dois) expositores, especialistas ligados ao assunto.
 - a) Os expositores convidados deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporá, para tanto, de 10 (dez) minutos, prorrogáveis a juízo do Presidente, não podendo ser aparteado.
 - b) Os convidados poderão valer-se de assessores credenciados, se para tal fim tiver obtido o consentimento do Presidente.
2. O Presidente da Câmara receberá inscrição de 05 (cinco) expositores para serem ouvidos dentre as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas ligados ao assunto, cujo prazo para inscrição encerra-se no dia 16/10/2023, às 17h.
3. Os expositores com direito a fala, que não estiver presente até a 2ª (segunda) chamada não poderão fazê-la posteriormente.
4. Após toda a explanação, aos demais convidados, será aberto o tempo de 01 (um) minuto para formulação de perguntas direcionadas aos expositores participantes, tendo os mesmos 02 (dois) minutos para cada resposta.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

PUBLICADO
09/10/2023
Departamento Colegiativo



Aditivo**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 281/2022**

Código CidadES: 2022.073E0700001.02.0042

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16162/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 292/2022****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 281/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e Cláusula Décima Primeira.**Valor:** O valor do reajuste é de R\$ 1.340,59 (mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 46.062,31 (quarenta e seis mil sessenta e dois reais e trinta e um centavos).**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 281/2022, a partir de 14 de outubro de 2023, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 06 de outubro de 2023.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1185003**Errata****ERRATA AO DECRETO Nº 255/2023****O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, torna pública a presente **ERRATA ao Decreto nº 255, de 20 de setembro de 2023**, publicado na edição nº 2.357 do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM-AMUNES) de 21 de setembro de 2023,**ONDE SE LÊ:****Art. 1º [...]****V - Representantes de entidade de movimentos populares da sociedade civil organizada:**

[...]

b) Suplente: Evandro Freire**LEIA-SE:****Art. 1º [...]****V - Representantes de entidade de movimentos populares da sociedade civil organizada:**

[...]

b) Suplente: Evandro Freire de Souza

Viana/ES, 09 de outubro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1184579Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.**Câmaras****Anchieta****Aditivo****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
Proc. Administrativo nº 492/2021
Contrato nº 05/2022**

Fica alterada a cláusula primeira, quarta e oitava do Contrato Administrativo nº 05/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 27.053.735/0001-30, prorrogando-se o período contratual até 10/10/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 13.197,70 (Treze mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

Anchieta/ES, 10 de outubro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

Protocolo 1185446**Aracruz****Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Aracruz, por ofício de seu Presidente, Vereador Alexandre Manhães, PÚBLICA, para conhecimento geral, o presente edital e convida os cidadãos, instituições públicas e privadas, e representantes dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que discutirá o tema "Inclusão do Município de Aracruz na Região Metropolitana da Grande Vitória, para fins de transporte público coletivo".

DATA: 19/10/2023**HORÁRIO:** 18h30min**LOCAL:** Plenário Hélio Santa de Araújo - Câmara Municipal de Aracruz.**ABERTURA:** 1ª Chamada - 18h30min
2ª Chamada - 18h45min**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1. Para realização da presente Audiência Pública o Presidente da Câmara convidará (02) (dois) expositores, especialistas ligados ao assunto.

a) Os expositores convidados deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporá, para tanto, de 10 (dez) minutos, prorrogáveis a juízo do Presidente, não podendo ser aparteados.

b) Os convidados poderão valer-se de assessores credenciados, se para tal fim tiver obtido o consentimento do Presidente.

2. O Presidente da Câmara receberá inscrição de 05 (cinco) expositores para serem ouvidos dentro as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas ligados ao assunto, cujo prazo para inscrição encerra-se no dia 16/10/2023, às 17h.

3. Os expositores com direito a fala, que não estiver presente até a 2ª (segunda) chamada não poderão fazê-la posteriormente.

4. Após toda a explanação, aos demais convidados, será aberto o tempo de 01 (um) minuto para formulação de perguntas direcionadas aos expositores participantes, tendo os mesmos 02 (dois) minutos para cada resposta.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz
Protocolo 1185087

Convocação

AVISO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, informa a comunidade em geral que realizará no dia 19 de outubro de 2023, às **18:30 horas, na Sede da Câmara Municipal de Aracruz**, situado na Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz-ES, **Audiência Pública**, para a discussão a respeito da "Inclusão de Município de Aracruz na Região Metropolitana da Grande Vitória, para fins de transporte público".

Informa, ainda, que esta Audiência terá 05 (cinco) vagas para expositores, distribuídas entre representantes da sociedade civil, cujo prazo para inscrição encerra-se no dia 16/10/2023, às 17h, na forma do art. 11 da Lei 2.545/2003.

O tempo para cada expositor participante será de 05 (cinco) minutos, podendo valer-se de assessores, nos termos do artigo 14 da Lei nº 2.545/03.

Aracruz, 06 de outubro de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara
Protocolo 1185094

Colatina

Portaria

PORTARIA Nº 182/2023.

FELLIPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, incisos XIII e XIX, da Resolução 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral):

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 12 de outubro de 2023 em que se comemora o "Dia de Nossa Senhora Aparecida", **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que o **expediente administrativo** na Câmara Municipal de Colatina no dia **11 de outubro de 2023 (quarta-feira) será de 07h às 13h.**

Art. 2º - Determinar **que não haverá expediente**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

na Câmara Municipal de Colatina no dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira).**

Art. 3º - Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 13h do dia 11 de outubro de 2023 (quarta-feira) retornando a sua normalidade a partir das 12h do dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 09 de outubro de 2023.

FELLIPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Protocolo 1184950

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, Considerando a Portaria nº 146, de 7 de agosto de 2023, da servidora Elma da Penha Hortolani, protocolizado sob o nº 837/2023, resolve:

Art. 1º Designar servidor Marilton Klein Stein, lotado no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial, matrícula nº 817, para substituir a servidora Elma da Penha Hortolani, lotada no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial, matrícula nº 815.

Art. 2º O servidor irá substituir 14 (quatorze) dias a partir do dia 11 de outubro de 2023 e receberá a diferença, conforme assegura o art.64 da Lei Complementar nº 56/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de outubro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1185266

Fundão

Portaria

P O R T A R I A CMF Nº 106/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICANCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" e "h" do Regimento Interno,